

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Contrato Administrativo que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., Nº 106, Centro, Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; e, **LEONORA ARAÚJO PENA**, inscrita no CPF sob o nº 139.399.766-01, portadora do RG nº MG-17.908.220, PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. José Mateus Vasconcelos, nº 299, Centro, CEP: 35.984-000, Dionísio/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 55 da Lei Municipal nº 957/2011, mediante as cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **NUTRICIONISTA I**, atendendo a solicitação feita pelo memorando nº 27/2022, o qual trata o serviço como essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista exoneração da servidora Luana Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Nutricionista I e visando manter o bom andamento e rigor no atendimento e atender as demandas e políticas públicas com excelência e presteza.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, tendo seu prazo final no dia 21 de fevereiro de 2023, podendo ser rescindido antes deste prazo ou prorrogado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** receberá a importância de R\$ 2.633,95 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais.

3.2. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 04 / 03 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



Leonora J. Pena



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 21/02/2023

VALOR MENSAL: R\$ 2.633,95 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.1236100082.021.019.004 FICHA 2138

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função pública de NUTRICIONISTA I, atendendo a solicitação feita pelo memorando nº 27/2022, o qual trata o serviço como essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista exoneração da servidora Luana Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Nutricionista I e visando manter o bom andamento e rigor no atendimento e atender as demandas e políticas públicas com excelência e presteza.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: LEONORA ARAÚJO PENA - CPF: 139.399.766-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM

04 / 03 / 22

ASSINATURA: